



ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 04 / 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a inclusão da **Secretaria Municipal de Interior e Transportes** no Orçamento do Município de Marechal Floriano-ES, para o exercício financeiro de 2017, conforme denominação a seguir:

Código	Denominação da Secretaria
xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Interior e Transportes conforme discriminações a seguir, para atender as despesas com manutenção da secretaria e dos serviços públicos ofertados, tendo como fonte de recursos a anulação parcial de dotações:

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
122	Administração Geral	
0003	Apoio Governamental	
2.xxx	Manutenção das atividades da Secretaria de Interior e Transportes	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias contributivas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	1.108.500,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
2.026	Conservação de Estradas Rurais, Vias, Passarelas, Pontes, Bueiros e Reabilitação de Trechos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	223.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
3.xxx	Construção, Pavimentação e Abertura de Estradas Rurais, Trechos, Passarelas, Pontes, Bueiros, Galerias e Muros.	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00
	Total	618.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
2.xxx	Manutenção da Oficina Mecânica e da Frota de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
	Total	526.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
3.xxx	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Frota Municipal	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total	100.500,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
24	Comunicação	
722	Telecomunicações	
0023	Serviços Públicos	
2.xxx	Manutenção dos Serviços de Telefonia Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	4.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
24	Comunicação	
722	Telecomunicações	
0023	Serviços Públicos	
3.xxx	Expansão das Redes de Telefonia Rural	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	2.500,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
2.xxx	Manutenção dos Serviços de Eletrificação Rural	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Total	4.000,00

Dotação	Descrição	Valor
xxx.xxx	Secretaria Municipal de Interior e Transportes	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
3.xxx	Expansão das Redes de Eletrificação Rural	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	2.500,00

Art. 3º - Os recursos necessários para as suplementações previstas nos artigos anteriores, serão provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0003	Apoio Governamental	
2.016	Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	462.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total	1.605.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0024	Infra-Estrutura Pública	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
3.002	Construção e Pavimentação de Ruas, Avenidas, Estradas, Galerias, Pontes e Bueiros	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
	Total	300.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0023	Serviços Públicos	
2.018	Serviços de Limpeza Pública e Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Total	200.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Total	200.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
0023	Serviços Públicos	
3.009	Expansão e Melhoria das Redes de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	61.000,00
	Total	61.000,00

Dotação	Descrição	Valor
060001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26	Transporte	



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dotação	Descrição	Valor
782	Transporte Rodoviário	
0024	Infra-Estrutura Pública	
2.026	Conservação de Estradas Rurais, Vias, Passarelas, Pontes, Bueiros e Reabilitação de Trechos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00
	Total	223.000,00

Art. 4º - Ficam autorizadas demais alterações orçamentárias necessárias para a implantação dos efeitos desta lei, relativo à secretaria criada, entendidas como alterações orçamentárias o desdobramento de fontes de recursos necessários a execução de programas do governo.

Art. 5º - Os créditos adicionais especiais autorizados na presente lei, estão limitados ao valor total de R\$ 2.589.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 6º - Os créditos adicionais especiais, autorizados nesta lei, serão abertos por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA 2014/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2017 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação;

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Marechal Floriano/ES, 09 de janeiro de 2017.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se, eis que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento anual de Marechal Floriano/ES, relativo ao exercício financeiro de 2017.

O crédito adicional especial aqui proposto de R\$ 2.589.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais), destina-se a suprir a Secretaria Municipal de Interior e Transportes com dotações orçamentárias suficientes para a manutenção da referida secretaria, bem como a manutenção e ofertas de serviços públicos, principalmente na área de transportes e atendimento ao interior do Município.

Os recursos necessários para a efetivação do crédito adicional, são resultados da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já existentes do orçamento municipal de 2017.

Assim, no intuito de prover o Município de Marechal Floriano, com serviços de qualidade e com a rapidez necessária em respostas as demandas da população florianense, solicitamos o presente reforço ao orçamento municipal.

Certos de que teremos a acolhida de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, encaminhamos a demanda para apreciação e aprovação.

Marechal Floriano/ES, 09 de janeiro de 2017.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal